



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.730 de 22 de Agosto de 1988.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), destinados às obras de conclusão da Lavanderia Pública da Rua Cavalete II, desta cidade, nas proximidades depois sangradouro depois açude público do governo e terá a seguinte classificação:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.49-	Obras de conclusão da Lavanderia Pública da Rua Cavalete II	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
	Total	CZ\$ 200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior desta lei, ocorrerá por conta da anulação da seguinte dotação:

7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PUB E URBANISMO	
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603251.34-	Aquis. de um (01) Caminhão tipo compactador	
4120.00 -	Equip. e Material Permanentes	200.000,00
	Total	CZ\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 22 de Agosto de 1988.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário